



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o processo licitatório com vistas ao registro de preços para aquisição de materiais de condicionamento e embalagem, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ananindeua em seus departamentos e gabinetes e uso dos funcionários e vereadores no desempenho de suas funções regimentais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta aquisição justifica-se a fim de compor e recompor o estoque dos diversos departamentos e gabinetes de assessorias legislativas que pertencem ao quadro organizacional da Câmara Municipal de Ananindeua.

2.2 A aquisição dos materiais faz-se necessária também para organizar o espaço disponibilizado para controle, guarda e arquivo dos processos e documentos em geral e dos bens móveis, considerando que o prédio sede encontra-se em reforma, exigindo com isso a realocação das atividades e demandas dos gabinetes e departamentos no prédio anexo.

2.3 Observa-se ainda que o setor de tecnologia de informação precisa organizar as instalações dos equipamentos de informática no prédio anexo, diante da relocação dos espaços para abrigar as assessorias dos gabinetes.

2.3 Deste modo, o material de condicionamento e embalagens torna-se imprescindível à preservação, acomodação e proteção dos bens da CMA.

2.4 A economicidade a ser obtida pela Casa Legislativa em relação a contratação do em questão poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante certamente será a “Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfazer todas as exigências do Edital e seus Anexos”.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 Os itens objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações constantes abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS					
ITEN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Barbante nº 08, cor branco, rolo grande.	Und.	40		
2	Barbante nº 08, cor cru, rolo grande.	Und.	40		
3	Borrifador em plástico, com capacidade para 250ml.	Und.	100		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

4	Caixa de papelão para embalagem, medindo aproximadamente 30cm de profundidade x 30cm de largura x 25cm de altura em papelão tipo onda "bc".	Und.	40		
5	Caixa de papelão para embalagem, medindo aproximadamente 40cm de profundidade x 40cm de largura x 40cm de altura em papelão tipo onda "bc".	Und.	40		
6	Caixa de papelão para embalagem, medindo aproximadamente 40cm de profundidade x 60cm de largura x 40cm de altura em papelão tipo onda "bc".	Und.	40		
7	Cinta elástica para reunir processos com as seguintes características: Material da cinta em elástico branco, natural, de alta qualidade com acabamento lateral que evite o desfiamento (composto de 75% poliéster e 25% de elastodieno).	Und.	1000		
8	Claviculario com porta e fechadura, com capacidade para armazenar e organizar 93 chaves, em aço com pintura epoxi. Acompanhadas de 100 chaveiros organizadores de chaves com etiqueta para identificação.	Und.	04		
9	Corda em polipropileno para mastro externo, trançada, de fibras de polipropileno, com espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira em mastros. Rolo com 20m	Und.	30		
10	Cordão de silicone para crachá. Medida aproximada de 80cm, com estrutura metálica nas duas pontas que facilite o encaixe no crachá. Pacote com 100 unidades.	Pct.	04		
11	Cordão em nylon para crachás, personalizado, de 80cm na cor verde, com impressão da logomarca CMA e clips fixo. Cordões impressos em fios de poliéster enrijecido para evitar desfilamentos, garra metálica em sua extremidade, tipo jacaré (clips para crachá).	Und.	500		
12	Elástico super amarelo de borracha natural nº 18, pacote/caixa/saco com 500g, indicado para uso corporativo, mais resistente; dimensões aproximadas 8,5cm x 1,2mm x 1,5mm.	Pct.	10		
13	Embalagem plástica (saco), de alta densidade, capacidade 3 kg. Embalagem com 100 unidades.	Pct.	20		
14	Filme plástico em PVC para embalagem de alimentos, esticável e auto aderente, grudando através da energia estática, rolos de 1.000m por 46 cm.	Rolo	15		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

<b>15</b>	Fita gomadora produzida em papel kraft natural ou branco em 80g/m <sup>2</sup> , com cola vegetal e reforço de 3 fios sintéticos. Medidas: 50mm x 50m. Com prazo de validade indeterminado ou acima de 3 anos.	Und.	50		
<b>16</b>	Fitilho plástico para amarração, produzido em polipropileno (pp), alta resistência, rolos de 1 kg.	Rolo	20		
<b>17</b>	Garrafão, material policarbonato, capacidade para 20 litros (vasilhame para água mineral).	Und.	20		
<b>18</b>	Porta crachá, rígido, vertical, injetado em plástico, tamanho 54 x 86 mm.	Und.	500		
<b>19</b>	Squeeze em polietileno virgem (atóxico) e flexível, com tampa de vedação e capacidade para 300 ml. Personalizado com sik screen que não descasque. Material 100% reciclável. Tamanho: Altura: 13,5cm; circunferência: 22,5cm; diâmetro: 7cm. Área de impressão: 5cm x 9cm. Tampa na cor preta e corpo transparente, com a logomarca da Câmara Municipal de Ananindeua – CMA.	Und.	250		
<b>20</b>	Suporte para guarda-chuva em fibra, nas medidas de 71 cm de altura, 40 cm de largura e 35 cm de profundidade. Deve comportar até 09 unidades.	Und.	10		
<b>21</b>	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 9,0 mm x 500mm, pacote contendo 100 unidades.	Pct.	20		
<b>22</b>	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 8,0 mm x 500mm, pacote contendo 100 unidades.	Pct.	20		
<b>23</b>	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 3,6 mm x 250mm, pacote contendo 100 unidades.	Pct.	20		
<b>24</b>	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 8,8 mm x 765mm, pacote contendo 100 unidades.	Pct.	20		
<b>25</b>	Dispenser dosador para acondicionamento de álcool gel em plástico resistente, com válvula spray e suporte para fixação em parede confeccionada em aço. Capacidade 400ml.	Und.	50		
<b>26</b>	Dispenser para Papel Higiênico Tipo Rolão 200/300/500 metros, branco. Produto em material plástico de alta resistência: com sistema de rolagem que facilita a extração do papel higiênico e serrilhas nas extremidades facilitando o seu corte. Adequado para rolos de 200, 300 e 500 metros. Botão para abertura manual e visor	Und.	25		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

	para acompanhamento do nível do papel. Medidas: 27,5 x 28,5 x 12 cm.				
27	Abraçadeira ajustável 200mm, com velcro, constituída em Polietileno para organização de fios e cabos em geral nos segmentos de elétrica, informática, construção civil e automotivo. Pacotes com 100 unidades.	Pct.	20		
28	Bobina de papel Kraft puro 60 cm x 200 M ; gramatura 80g/M2.	Und.	20		
29	Molduras em alumínio, tamanho aproximado de 21cm x 30cm ou A4.	Und.	60		
<b>VALOR TOTAL:</b>					

3.1 Os produtos deverão ser entregues nas mesmas especificidades, marcas e modelo indicados nas propostas, com o objetivo de afastar incompatibilidade.

3.2 Os produtos a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

3.2.1 às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

3.2.2 às normas da ABNT e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

3.2.3 às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

3.2.4 às prescrições e recomendações dos fabricantes.

3.3 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, com as mesmas condições indicadas na(s) proposta(s) de preço(s) do certame, quanto à marca, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.

3.4 Os produtos deverão ser novos e originais, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

3.5 Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

3.6 Será recusado o produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

3.7 O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra e equipamentos necessários, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Ananindeua – CMA.

#### **4. PRAZO DA ENTREGA**

4.1 A licitante vencedora deverá assinar o contrato imediatamente e entregar os itens constante do objeto mediante ordem de fornecimento e/ou nota de empenho segundo o interesse da CONTRATANTE;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

---

4.2 A empresa que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerá as sanções previstas em lei;

4.3 Os produtos adjudicados serão particionados e fornecidos de acordo com a necessidades internas;

4.4 A ordem de fornecimento será emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ananindeua;

4.5 O prazo de entrega será de, no máximo, 10 (dez) dias a contar do pedido, nos termos da ordem de fornecimento.

4.6 O prazo de entrega do material poderá ser prorrogado, quando solicitado pela empresa vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CMA.

## **5. LOCAL DA ENTREGA**

5.1 Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Ananindeua, situado à BR316, Avenida Zacarias de Assunção 134, Centro - Ananindeua, no horário de expediente (segunda a sexta-feira, das 08 às 13h) ou em outro local devidamente designado previamente pela CONTRATANTE.

## **6. RECEBIMENTO DO MATERIAL**

6.1 A licitante vencedora deverá proceder a entrega dos produtos, no prazo estipulado no item anterior, a contar do recebimento da ordem de fornecimento e/ou nota de empenho, enviado ao e-mail informado pela empresa no processo.

6.2 A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada por dois servidores designados para esta função pertencentes a Diretoria Administrativa ou a quem for expressamente designado;

6.3 No ato da entrega dos produtos, os mesmos deverão apresentar boa qualidade e características, conforme citadas nas especificações contidas no item 3.1. Caso as características não estejam de acordo, o produto não será aceito, incorrendo ao licitante as penas cabíveis;

6.4 Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme características e quantitativos descritos no item 3.1;

6.5 Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos produtos para análise de qualidade;

6.6 Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;

6.7 A nota fiscal dos produtos deverá ser entregue no ato da entrega dos mesmos;

6.8 Sempre que for necessário, haverá a troca e ou correção até que sejam definitivamente cumpridas as exigências contratuais até o atestado definitivo;

6.9 Qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

---

## **7. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão as condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação;

8.2 Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.3 Designar servidor para atuar como fiscal do contrato, ao qual competirá receber, conferir e avaliar o objeto do contrato, bem como dirimir as eventuais dúvidas que poderão surgir durante a execução do contrato;

8.4 Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas no Contrato.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Fornecer à CONTRATANTE o objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços, conforme solicitação devidamente autorizada pelo setor competente da CONTRATANTE.

9.2 Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência, edital de licitação e anexos respectivos.

9.3 Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 10 dias corridos.

9.4 Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.

9.5 As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

9.6 Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações: especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade.

9.7 Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

---

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal.

## **11. DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**

11.1 Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas, ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa, no percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.5 Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

## **12. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 A rescisão contratual poderá ocorrer por ato unilateral da Administração, e de acordo com os casos previstos nos incisos I a XII, XV, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

## **13. DAS OMISSÕES**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os interesses das partes, obedecidas as regras do Direito Público e Privado vigentes.

Ananindeua, 03 de março de 2022.

---

**Zuila Catarina de O. Risuenho**  
(Diretora Administrativa e Financeira da CMA)



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

[usar papel timbrado da empresa]

**PROPOSTA**

Denominação da PROPONENTE: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS					
ITEN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Barbante nº 08, cor branco, rolo grande.	Und.	40		
2	Barbante nº 08, cor cru, rolo grande.	Und.	40		
3	Borrifador em plástico, com capacidade para 250ml.	Und.	100		
4	Caixa de papelão para embalagem, medindo aproximadamente 30cm de profundidade x 30cm de largura x 25cm de altura em papelão tipo onda "bc".	Und.	40		
5	Caixa de papelão para embalagem, medindo aproximadamente 40cm de profundidade x 40cm de largura x 40cm de altura em papelão tipo onda "bc".	Und.	40		
6	Caixa de papelão para embalagem, medindo aproximadamente 40cm de profundidade x 60cm de largura x 40cm de altura em papelão tipo onda "bc".	Und.	40		
7	Cinta elástica para reunir processos com as seguintes características: Material da cinta em elástico branco, natural, de alta qualidade com acabamento lateral que evite o desfiamento (composto de 75% poliéster e 25% de elastodieno).	Und.	1000		
8	Claviculario com porta e fechadura, com capacidade para armazenar e organizar 93 chaves, em aço com pintura epoxi. Acompanhadas de 100 chaveiros organizadores de chaves com etiqueta para identificação.	Und.	04		
9	Corda em polipropileno para mastro externo, trançada, de fibras de polipropileno, com espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira em mastros. Rolo com 20m	Und.	30		
10	Cordão de silicone para crachá. Medida	Pct.	04		





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

	aproximada de 80cm, com estrutura metálica nas duas pontas que facilite o encaixe no crachá. Pacote com 100 unidades.				
11	Cordão em nylon para crachás, personalizado, de 80cm na cor verde, com impressão da logomarca CMA e clips fixo. Cordões impressos em fios de poliéster enrijecido para evitar desfilamentos, garra metálica em sua extremidade, tipo jacaré (clips para crachá).	Und.	500		
12	Elástico super amarelo de borracha natural nº 18, pacote/caixa/saco com 500g, indicado para uso corporativo, mais resistente; dimensões aproximadas 8,5cm x 1,2mm x 1,5mm.	Pct.	10		
13	Embalagem plástica (saco), de alta densidade, capacidade 3 kg. Embalagem com 100 unidades.	Pct.	20		
14	Filme plástico em PVC para embalagem de alimentos, esticável e auto aderente, grudando através da energia estática, rolos de 1.000m por 46 cm.	Rolo	15		
15	Fita gomadora produzida em papel kraft natural ou branco em 80g/m <sup>2</sup> , com cola vegetal e reforço de 3 fios sintéticos. Medidas: 50mm x 50m. Com prazo de validade indeterminado ou acima de 3 anos.	Und.	50		
16	Fitilho plástico para amarração, produzido em polipropileno (pp), alta resistência, rolos de 1 kg.	Rolo	20		
17	Garrafão, material policarbonato, capacidade para 20 litros (vasilhame para água mineral).	Und.	20		
18	Porta crachá, rígido, vertical, injetado em plástico, tamanho 54 x 86 mm.	Und.	500		
19	Squeeze em polietileno virgem (atóxico) e flexível, com tampa de vedação e capacidade para 300 ml. Personalizado com sik screen que não descasque. Material 100% reciclável. Tamanho: Altura: 13,5cm; circunferência: 22,5cm; diâmetro: 7cm. Área de impressão: 5cm x 9cm. Tampa na cor preta e corpo transparente, com a logomarca da Câmara Municipal de Ananindeua – CMA.	Und.	250		
20	Suporte para guarda-chuva em fibra, nas medidas de 71 cm de altura, 40 cm de largura e 35 cm de profundidade. Deve comportar até 09 unidades.	Und.	10		
21	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 9,0 mm x 500mm, pacote contendo 100	Pct.	20		



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

	unidades.				
22	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 8,0 mm x 500mm, pacote contendo 100 unidades.	Pct.	20		
23	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 3,6 mm x 250mm, pacote contendo 100 unidades.	Pct.	20		
24	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 8,8 mm x 765mm, pacote contendo 100 unidades.	Pct.	20		
25	Dispenser dosador para acondicionamento de álcool gel em plástico resistente, com válvula spray e suporte para fixação em parede confeccionada em aço. Capacidade 400ml.	Und.	50		
26	Dispenser para Papel Higiênico Tipo Rolão 200/300/500 metros, branco. Produto em material plástico de alta resistência: com sistema de rolagem que facilita a extração do papel higiênico e serrilhas nas extremidades facilitando o seu corte. Adequado para rolos de 200, 300 e 500 metros. Botão para abertura manual e visor para acompanhamento do nível do papel. Medidas: 27,5 x 28,5 x 12 cm.	Und.	25		
27	Abraçadeira ajustável 200mm, com velcro, constituída em Polietileno para organização de fios e cabos em geral nos segmentos de elétrica, informática, construção civil e automotivo. Pacotes com 100 unidades.	Pct.	20		
28	Bobina de papel Kraft puro 60 cm x 200 M ; gramatura 80g/M2.	Und.	20		
29	Molduras em alumínio, tamanho aproximado de 21cm x 30cm ou A4.	Und.	60		
<b>VALOR TOTAL:</b>					

Validade da proposta em até 60 (sessenta) dias da data de emissão.

O prazo de entrega será de, no máximo, 10 (dez) dias a contar do pedido, nos termos da ordem de fornecimento.

Os preços propostos deverão estar inclusos os custos e despesas diretas e indiretas, logística de entrega, mão de obra, encargos impostos, tudo que for necessário à execução dos serviços, bem como cumprimento às obrigações impostas pelas leis sociais, assim como toda e qualquer taxa e tributo. Desta forma, os valores indicados pela licitante serão sempre finais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

[local]

[data]

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante Legal da empresa  
CPF do representante legal